


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 3105.001/2022, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Av. Prof. Carlos Marques, Centro, Meruoca-Ce, para servir de instalação do Reforço Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para o período de 07 (sete) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 02 de junho de 2022.


Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação